



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital Nº 103/2023 - Processo Seletivo de Programas e Núcleos de
Extensão – FASE 1, FASE 2 e FASE 3.**

Retificação Nº 01

Onde Lê-se:

4. Das bolsas:

4.1. Concessão das bolsas:

4.1.1. A concessão das bolsas não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e o IFSertãoPE.

4.1.2. É vedado aos candidatos à bolsa, possuir parentesco até o terceiro grau com o orientador do projeto de extensão.

4.1.3. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pelo setor financeiro do Campus de origem do bolsista, com base no planejamento orçamentário e na frequência do aluno em relação às atividades previstas no respectivo cronograma de trabalho, no período de: **Fase 1 01/04/24 a 30/09/2024 (6 meses); Fase 2 01/04/2024 a 30/11/24 (8 meses); e Fase 3 01/04/2024 a 30/03/2026 (24 meses).**

9. Cronograma:

Fases	Períodos
Publicação do Edital de Programas e Núcleos de Extensão	26/12/2023
Período de Inscrição no SUAP	27/12/2023 e 29/02/2024
Início da Pré Seleção	01/03/2024
Divulgação da Homologação	02/03/2024
Recurso	03/03/2024
Início da Seleção	04/03/2024
Final da Seleção	25/03/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Divulgação do Resultado parcial	28/03/2024
Data Limite para recursos	29/03/2024
Resultado Final	30/03/2024
Vigência das Bolsas Fase 3	01/04/2024 a 30/03/2026 (24 meses)
Vigência das Bolsas Fase 2	01/04/2024 a 30/11/2025 (8 meses)
Vigência das Bolsas Fase 1	01/04/2024 a 30/09/2024 (6 meses)
Entrega de relatório final Fase 3	01/04 a 30/04/2026
Entrega de relatório final Fase 2	01/01 a 10/02/2025
Entrega de relatório final Fase 1	01/11 a 30/11/2024

Leia se:

4. Das bolsas:

4.1. Concessão das bolsas:

4.1.1. A concessão das bolsas não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e o IF Sertão PE.

4.1.2. É vedado aos candidatos à bolsa, possuir parentesco até o terceiro grau com o orientador do projeto de extensão.

4.1.3. O pagamento das bolsas será efetuado mensalmente pelo setor financeiro do Campus de origem do bolsista, com base no planejamento orçamentário e na frequência do aluno em relação às atividades previstas no respectivo cronograma de trabalho, no período de: **Fase 1 01/04/24 a 30/09/2024 (6 meses); Fase 2 01/04/2024 a 30/11/24 (8 meses); e Fase 3 01/04/2024 a 31/03/2026 (24 meses).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

9. Cronograma:

Fases	Períodos
Publicação do Edital de Programas e Núcleos de Extensão	26/12/2023
Período de Inscrição no SUAP	27/12/2023 e 29/02/2024
Início da Pré Seleção	01/03/2024
Divulgação da Homologação	02/03/2024
Recurso	03/03/2024
Início da Seleção	04/03/2024
Final da Seleção	25/03/2024
Divulgação do Resultado parcial	28/03/2024
Data Limite para recursos	29/03/2024
Resultado Final	30/03/2024
Vigência das Bolsas Fase 3	01/04/2024 a 31/03/2026 (24 meses)
Vigência das Bolsas Fase 2	01/04/2024 a 30/11/2024 (8 meses)
Vigência das Bolsas Fase 1	01/04/2024 a 30/09/2024 (6 meses)
Entrega de relatório final Fase 3	01/04/2024 a 30/04/2026
Entrega de relatório final Fase 2	01/12/2024 a 31/12/2024
Entrega de relatório final Fase 1	01/10/2024 a 31/10/2024